GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da
Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

COSEMS TO

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR CANTÃO Nº 01 /2014, 25 e 26 de fevereiro de 2.014.

Dispõe sobre a Aprovação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do período de 2014 a 2017, dos municípios da Região de Saúde **Cantão,** que irão compor o COAP, para análise do Ministério da Saúde.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL CANTÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 05 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), e;

CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Cantão** em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de fevereiro 2014, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do período de 2014 a 2017, dos municípios da Região de Saúde **Cantão**, que irão compor o COAP, para análise do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Os indicadores serão revisados anualmente após monitoramento e análise.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde | **Representantes da SESAU/TO**

Maria de Lourdes P. Conceição

Abreulândia

Keila Ferreira de Souza Soares

Araguacema

Barrolândia

Caseara

Chapada de Areia

Cristalândia

Divinópolis do Tocantins

Dois Irmãos do Tocantins

Lagoa da Confusão

Humberto Santana

Marianópolis do Tocantins

Monte Santo do Tocantins

Almeida

Nova Rosalândia

Oliveira de Fátima

Mª Incnaide [illegible] Souza (DAP)

Karina M. de L. Assis

Tiago Pereira da Silva
Coordenador de Regulação
do Trabalho
Mat. 826620-4/SESAU-TO

Josiane C. Leal

Paraíso do Tocantins

Pium

Pugmil.

Presidente da CIB

Presidente do COSEMS